



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Botucatu, 02 de setembro de 2019.

Ilmo. Sr.

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

JUNOT DE LARA CARVALHO, Secretário

Municipal de Relações Institucionais, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 762, aprovado em Sessão Ordinária de 12 agosto de 2019, de autoria do nobre vereador CARLOS TRIGO, através do qual solicita ***“informar sobre a possibilidade de averiguar a recolocar os extintores de incêndio nos blocos de apartamentos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), Conjunto Habitacional “Dr. Amando de Barros Sobrinho”, conhecidos como “Predinhos da Vila Jardim”, a fim de evitar princípios de incêndio de trazendo maior segurança aos seus moradores”***, dizer o que segue:

A preocupação do nobre vereador é de inteira procedência.

Diga-se, inicialmente, que o Setor Público não pode investir em patrimônio privado, o que é o caso daqueles apartamentos.



PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Em que pese a proibição, esta municipalidade estará orientando os moradores da região a tomarem as precauções necessárias para a garantia da segurança do local e respectivos moradores.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUNOT DE LARA CARVALHO
Secretário de Relações Institucionais